



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público, com fulcro no artigo 2º, da Lei nº 2.484/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público**, os servidores: **Márcia Maria Costa, Maria de Lurdes Barbosa e Jaqueline Aparecida de Souza**, encarregada de proceder ao **levantamento, avaliação, seleção e formação processual, eliminação e elaboração do Relatório final**, adotando as normas estabelecidas no artigo 8º da Lei nº 2.484/2020.

Art. 2º Os servidores, ora designados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foram designados, cumprindo as atribuições que lhe são pertinentes ao levantamento, avaliação, seleção e formação processual, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias, e, 30 (trinta) dias** após a aprovação da Resolução, para realizar a eliminação e elaboração do Relatório final.

Art. 3º A participação na Comissão designada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Data de disponibilização: 05/08/2020

Data de publicação: 06/08/2020

Castelli